



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Dr. Luís Flávio Medeiros Paiva-PSDB.

COMISSÃO DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Projeto de Lei Ordinária Nº 1061/2022

Relator: **Vereador Dr. Luís Flávio Medeiros Paiva.**

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “ CUIDANDO DE QUEM CUIDA” no município de João Pessoa.

PARECER

I - RELATÓRIO:

A Comissão de Cidadania Direitos Humanos e Defesa do Consumidor recebe para exame e parecer o Projeto de Lei Ordinária Nº 1061/2022 de autoria do Vereador **Bruno Farias** que, Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “ CUIDANDO DE QUEM CUIDA” no município de João Pessoa.

O Projeto em tela visa , segundo o proponente em sua justificativa, garantir apoio de saúde mental continuado a profissionais da Prefeitura de João Pessoa que realizam atendimento e acompanhamento a mulheres vítimas de violência de gênero.

O Projeto em tela já conta com votos **FAVORÁVEL da CPP-** Comissão de Políticas Públicas através do Relator Vereador Chico do Sindicato como também da **CCJRLP-** Comissão de Constituição, Justiça Redação e Legislação Participativa da Casa, através do relator Vereador Durval Ferreira.

É o breve Relatório.

II - CONCLUSÃO:

A proposição apresentada é oportuna e de extrema importância no tocante a implementação de Política Pública nos termos propostos à esses profissionais principalmente em decorrência dos impactos psicológicos de suas funções. Importante ressaltar a recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) que cita a saúde mental e o bem estar como itens fundamentais para o desenvolvimento pessoal e interpessoal do ser humano.

Diante do Exposto ao Projeto, ora em análise por este Relator, opinamos pelo **PARECER FAVORÁVEL**.

João Pessoa 30 de Março de 2023.



Luís Flávio Medeiros Paiva
Vereador-Relator



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa de Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador Dr. Luís Flávio Medeiros Paiva-PSDB.

COMISSÃO DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Projeto de Lei Nº 1061/2022

Relator: Vereador Dr. Luís Flávio Medeiros Paiva.

III – PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Cidadania Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 1061/2022, de autoria do Vereador **Bruno Farias**, em conformidade com o parecer do relator.

É o voto.

Sala das Comissões em 30 de Março de 2023.

Ver. Cel. Sobreira
Presidente

Ver. Junio Leandro
Vice-Presidente

Ver. Toinho Pé de Aço
Membro

Ver. Profº Gabriel
Membro

Luís Flávio

Ver. Dr. Luís Flávio M. Paiva
Membro-RELATOR